

Lei Complementar nº 077, de 15 de Abril de 2014.

Sanciono a presente Lei Complementar sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 15 de Abril de 2014;


Prefeito

Reajusta o Anexo 1 da Lei Complementar nº 059, de 12 de Julho de 2012, que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública de Parnamirim, da forma como específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os vencimentos atuais, constantes no Anexo 1 da Lei Complementar nº 059, de 12 de Julho de 2012, é reajustado em 8,32% (oito vírgula trinta e dois pontos percentuais), divididos em quatro parcelas, assim estabelecidas:

I – 2,08% (dois vírgula zero oito pontos percentuais), a partir de Abril de 2014, a incidir na tabela salarial do Magistério, em vigor no mês de Março/2014, retroagindo seus efeitos financeiros a Janeiro de 2014;



II - 2,08% (dois vírgula zero oito pontos percentuais), a partir de Maio de 2014, a incidir na tabela salarial do Magistério, em vigor no mês de Abril/2014, retroagindo seus efeitos financeiros a Fevereiro de 2014;

III - 2,08% (dois vírgula zero oito pontos percentuais), a partir de Junho de 2014, a incidir na tabela salarial do Magistério, em vigor no mês de Maio/2014, retroagindo seus efeitos financeiros a Março de 2014;

IV - 2,08% (dois vírgula zero oito pontos percentuais), a partir de Julho de 2014, a incidir na tabela salarial do Magistério, em vigor no mês de Junho, a partir de julho de 2014.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a publicar o Anexo, com suas respectivas atualizações, por Decreto Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim, 15 de Abril de 2014.



Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
271514		2014	OUTROS 2014
Origem			Data
GABINETE CIVIL			15/4/2014
Interessado			URGENTE
GP / LEI COMPLEMENTAR Nº 077			
Assunto			
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO			